



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital C



**REQUERIMENTO Nº** <sup>RQ</sup> **448 /2015**

**(Da Deputada CELINA LEÃO)**

Requer a realização de Audiência Pública, a ser realizada na sede do Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP Brasil, localizado no SIA, trecho 03, lote 1.240, Galpão 1 e 2, no dia 23 de abril de 2015, às 10 horas, para debater sobre o integral cumprimento da Lei de LIBRAS.

L I D O  
Em, 8 / 4 / 15  
Celina  
Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro nos termos do art. 85, 99, 135, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública, no na sede do Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP Brasil, localizado no SAI, trecho 03, lote 1.240, Galpão 1 e 2, no dia 23 de abril de 2015, às 10 horas, para debater sobre o integral cumprimento da Lei de LIBRAS.

## JUSTIFICATIVA

O Requerimento ora posto é no sentido de levantar discussões com as autoridades do DF, bem como com a população interessada sobre o efetivo cumprimento da lei de LIBRAS.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 448 / 2015

Folha Nº 01 de

08/04/2015 13:05

Celina 11928

K. J. C.

Adm. J.

[Signature]



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT

Em 24 de abril de 2002 foi sancionada a Lei nº 10.436, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação entre surdos, tornando a LIBRAS a segunda Língua oficial no Brasil.

A partir desta data é que foi possível realizar, em âmbito nacional, discussões relacionadas à necessidade do respeito à particularidade linguística da comunidade surda e do uso desta língua em todos os setores e conseqüentemente, o desenvolvimento de práticas e ações para promover igualdade, inclusão e acessibilidade para esta população que atinge mais de 9,7 milhões de brasileiros e aproximadamente 145 mil pessoas com alguma deficiência auditiva no Distrito Federal.

A presente Audiência Pública objetiva comemorar esta conquista, mas também, pretende-se debater sobre o cumprimento na íntegra da Lei de LIBRAS, garantindo a materialidade dos direitos da referida comunidade.

A realização do debate também representa um avanço democrático, pois implica na mudança da democracia representativa para a democracia participativa, com a efetiva discussão dos problemas de relevante interesse social, exercendo-se um diálogo com os diversos segmentos.

Diante disso, propomos a realização desta Audiência Pública, para juntamente com as diversas autoridades e os interessados, possamos comemorar os 13 anos da Lei de LIBRAS, bem como debater sobre o cumprimento na íntegra da referida lei.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

*KG*  
Dep. RICARDO VALLE

*Adriano*  
Dep. ADRIANO

*Dep. Julio CECAR*

*Dep. Luzia DE PAULA*

\* Deputada **CELINA LEÃO**

*[Signature]*  
Dep. RODRIGO DELMASSO

*[Signature]*  
Dep. CHICO VIGILANTE

DATA RESERVADA NA AGENCIA GERAL DE EVENTOS:	23/04/15
HORA:	10h
LOCAL:	Extens
<i>[Signature]</i> TT. 68	

*Secret. Procede Legislativo*  
RA Nº 448/2015  
Folha Nº 02 de 02

*Dep. Raimundo RIBEIRO*

*[Signature]*  
Dep. CELINA LEÃO



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 448/2015**

**Autoria: Deputada Celina Leão (Audiência Pública)**

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia.

Em 09/04/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 448/2015  
Folha Nº 03 de